



**Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Câmara Mirim de Imbituba**

Excelentíssima Senhora
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim de Imbituba
Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 015/2024

Pedro Pool, Vereador Mirim do Centro Educacional Evolução, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Vossa Excelência, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CLÉSIO COSTA, Prefeito em exercício, determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal “ A manutenção e limpeza nos terrenos baldios no bairro Village ”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, Senhor Prefeito,

A preocupação crescente dos moradores do bairro Village em relação à manutenção dos terrenos baldios na região, onde o crescimento excessivo de mato e o descarte irregular de lixo têm se tornado problemas recorrentes;

1. A presença de lixo acumulado nos terrenos baldios, representando não apenas um problema estético, mas também um risco para a saúde pública, especialmente devido ao potencial de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya;
2. A necessidade de ações proativas por parte do Poder Público Municipal para garantir a manutenção adequada desses terrenos, promovendo a limpeza regular e a prevenção de focos do mosquito da dengue;

3. A urgência em implementar medidas que possam mitigar os riscos à saúde e ao bem-estar dos moradores do bairro Village e áreas adjacentes, bem como a necessidade de conscientização e responsabilização dos proprietários dos terrenos baldios quanto à sua manutenção.

Indico à Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo Municipal a solicitação de:

1. Realização de fiscalização regular nos terrenos baldios do bairro Village, com o objetivo de identificar e notificar os proprietários responsáveis pela manutenção dessas áreas;
2. Implementação de ações efetivas para a limpeza e capinação dos terrenos baldios identificados como negligenciados, com a remoção adequada de entulhos e lixos descartados irregularmente;
3. Campanhas de conscientização junto à população, destacando a importância da manutenção adequada dos terrenos baldios e os riscos associados à proliferação do mosquito da dengue;
4. Aplicação de penalidades aos proprietários que não cumprirem com suas responsabilidades quanto à manutenção dos terrenos baldios, de acordo com a legislação municipal vigente.

Solicito ainda que esta indicação seja submetida à apreciação do Plenário, visando a aprovação e subsequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para as devidas providências

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 22 de março de 2024.

Pedro Pool
Vereador Mirim